



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



ANÁLISE TÉCNICA CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório memorando nº 321/2017 SEHAB

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução do PLANO DE GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL E EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL.

DO CONTROLE INTERNO

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que serão analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos à análise da presente solicitação no que tange à cotação de preços, quantitativos apresentados, Termo de Referência rubricado e assinado pela Autoridade Competente, bem como a indicação orçamentaria.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005, "Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objeto a fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral."

No que importa a presente análise, vieram instruídos com os seguintes documentos:

- a. Memorando nº 321/2017 SEHAB, e seus anexos conforme Lei nº 8.666/93, contendo:
- Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução do PLANO DE GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL E EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL;
 - Finalidade: Preparar os beneficiários para Gestão Condominial e patrimonial do residencial Alto Bonito;
 - Valor: R\$ 950.274,75 (novecentos e cinquenta mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
 - Prazo: 12 (doze) meses;

CONCORRÊNCIA MEMORANDO Nº 321/2017- SEHAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2



- b. Foi apresentado PROJETO BÁSICO, com a devida Justificativa Técnica, Descrição do Objeto, Planilha de quantitativos estimados e as devidas obrigações entre as partes;
- c. Consta pesquisa de mercado referente aos serviços de gestão (mão de obra) com as empresas HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA., no valor de R\$ 928.053,83 (novecentos e vinte e oito mil cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), sem prazo de validade, AS CONSULTORIA E GESTÃO - ME; no valor de R\$ 925.569,50 (novecentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), sem prazo de validade, SAWAKI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 925.806,83 (novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e oito mil e oitenta e três centavos), sem prazo de validade;
- d. Consta pesquisa de mercado referente aos materiais de expediente: BRINK PRESENTES - ME no valor de R\$ 13.669,00 (treze mil seiscentos e sessenta e nove reais), sem prazo de validade, LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP no valor de R\$ 27.792,40 (vinte e sete mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) sem prazo de validade, S. PAZINATTO, no valor de R\$ 16.038,00 (dezesseis mil e trinta e oito reais), sem prazo de validade;
- e. Consta pesquisa de mercado referente aos materiais de limpeza e conservação: MUSTAFÉ E BORGES, no valor de R\$ 5.304,75 (cinco mil trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), sem prazo de validade, SUPERMERCADO BURITIS no valor de R\$ 3.008,93 (três mil oito reais e noventa e três centavos, sem prazo de validade, BM MATTEUCI- ME, no valor de R\$ 5.579,21 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), sem prazo de validade;
- f. Consta indicação do objeto e do Recurso pelo ordenador de despesa, sendo:
- Classificação Institucional: 2601 - FMHIS
 - Atividade: Programas Habitacionais
 - Elemento de Despesa: 3.390.39.00

CONCORRÊNCIA MEMORANDO N° 321/2017- SEHAB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas / PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

3

- Valor Previsto: R\$ 950.274,75 (novecentos e cinquenta reais duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).



DA ANÁLISE

A concorrência é a modalidade de licitação que se realiza, com ampla publicidade, para assegurar a participação de quaisquer interessados que preencham os requisitos previstos no edital convocatório.

Configura-se como a espécie apropriada para os contratos de grande vulto, grande valor, não se exigindo registro prévio ou cadastro dos interessados, cumprindo que satisfaçam as condições prescritas em edital, que deve ser publicado com, no mínimo, trinta dias de intervalo entre a publicação e o recebimento das propostas. Caso seja adotado um certame de acordo com os tipos, como os de menor preço, técnica e preço e melhor técnica, esse intervalo mínimo é dilatado para quarenta e cinco dias.

Observa-se que o objeto a ser licitado Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução do PLANO DE GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL E EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL. Assim, após o exame do que compõem a análise da solicitação em tela, entendemos para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes sejam observadas as seguintes recomendações:

- Que sejam verificadas as pesquisas de mercado no que diz respeito aos materiais de expediente tendo em vista que a empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP, apresentou uma cotação de preços com valores cerca de 73 % (setenta e três por cento) superior as duas outras cotadas, o que prejudica a formação de preço médio;
- Que seja juntada a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Ante o exposto, tendo em vista que cabe ao Setor competente realizar as revisões adequadas ao processo e a Coordenadoria de Setor de Licitação e Contratos em sua Autuação, sugerimos provimento pela continuidade do procedimento.

É o parecer.

CONCORRÊNCIA MEMORANDO N° 321/2017- SEHAB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas / PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

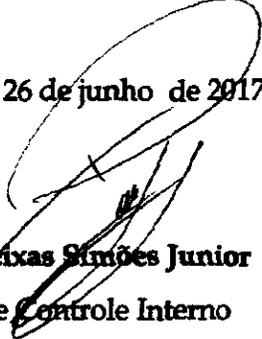


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

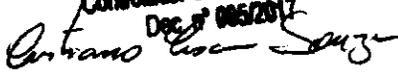


Parauapebas/PA, 28 de julho de 2017.

Parauapebas/PA, 26 de junho de 2017.


Roberto Seixas Simões Junior
Agente de Controle Interno
Decreto 049/2017

De acordo. À consideração superior.


Cristiano César de Souza
Controlador Geral do Município
Dec. nº 005/2017
Cristiano César Souza
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Dec. nº 005/2017

CONCORRÊNCIA MEMORANDO N° 321/2017- SEHAB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br